

Resolução Nº 318, de 11 de dezembro de 2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, incisos XIII e XXXIV, do Estatuto Social da Ebserh,

considerando a documentação do Processo nº 23477.031058/2025-61, conforme informações apresentadas pela Vice-Presidência,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar os seguintes pontos relacionados à Estratégia da Rede Ebserh:

I. Plano de Negócios (PNE) 2026, com indicadores, metas e projetos estratégicos;

II. atualização da Estratégia de longo prazo, referente ao período 2024-2028, com atualização dos riscos estratégicos e oportunidades correspondentes; e

III. manutenção do fluxo de apresentações quadrimestrais à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 211ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**ADALTON ROCHA DE MATOS**  
Presidente do CA



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Presidente do Conselho**, em 12/12/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56195878** e o código CRC **2E9D6C60**.